



Ofício n. 92/2025

Itapoá/SC, 29 de julho de 2025.

A Sua Senhoria
Sheila Pereira
Oceânica Sul – Filial Itapoá
sheila.pereira@oceanicasul.com.br

Assunto: **Solicitação de saldo de vale-transporte do servidor Carlos Eduardo Tureck Gomes de Lima.**

Prezada Senhora,

Solicito o saldo de vale-transporte do servidor Carlos Eduardo Tureck Gomes de Lima, o qual se encontra em processo de exoneração de cargo comissionado. Sendo assim, é necessário o valor de saldo de vale-transporte para que o valor seja descontado da folha de rescisão do servidor, já que a Câmara de Vereadores efetuou o pagamento desse valor e deve ser ressarcida caso haja saldo para utilização do vale-transporte pelo servidor.

Agradecemos desde já pela atenção e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ana Paula Kogg Stephani
Setor de Recursos Humanos
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>